



FREGUESIA DE ALFERCE

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

ATA nº 2/26

Ata da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Alferce

Realizada em 22 de junho de 2026

Ao vigésimo segundo dia do mês de junho de dois mil e seis reuniu-se a Assembleia de Freguesia de Alferce, em pública sessão ordinária, pelas 21h00, realizada na Sala da Assembleia de Freguesia do edifício-sede da Junta de Freguesia de Alferce, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período antes da Ordem do Dia: -----

2. Período da Ordem do Dia: -----

2.1 – Aprovação da Ata nº 1/2026, da Assembleia de Freguesia, 20/06/2026; -----

2.2 – Informação Escrita do Presidente da Junta; -----

2.3 – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências; -----

3. Período de Intervenção do Público. -----

A Assembleia foi presidida pelo seu Presidente Francisco José Batista Viola e, secretariada por Paula Teresinha Branco Rodrigues David, na qualidade de colaboradora da Junta, nomeada para o efeito. Estiveram presentes os membros do Executivo, Nuno Miguel Branco Guerreiro e Lúcia da Graça Duarte Correia, respetivamente Presidente e Secretária. -----

Verificação e registo das presenças e das faltas: -----

Pelas vinte e uma horas e cinco minutos procedeu-se à verificação e registo das presenças e das faltas. -----



FREGUESIA DE ALFERCE

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Presenças: Presidente da Assembleia de Freguesia Francisco José Batista Viola, membros efetivos, Mara Isabel Ventura da Silva, Susana Nunes Tomé, Andreia Filipa Martins Inácio, António Freire Simão, David Jorge da Conceição Dimas e Sandra Maria dos Santos Jacinto. -----

Faltas: - Todos os membros estiveram presentes. -----

1. Período antes da ordem do dia: -----

1.1 – Não foi registada qualquer intenção do uso da palavra e nem documentação a apresentar neste período. -----

2. Ordem de Trabalhos da 2ª Sessão Ordinária de 2026 -----

2.1. Aprovação da Ata nº 1/2026, da Assembleia de Freguesia, 20/04/2026; -----

Na presente sessão, os membros da assembleia que estiveram presentes nesta reunião, votaram por unanimidade a aprovação da ata nº 1 da sessão de 20/04/2026. -----

2.2. Informação Escrita do Presidente da Junta -----

O Presidente da Assembleia interroga os Senhores Membros se existe alguma questão sobre o documento em análise e solicita ao Presidente da Junta uma breve exposição ao mesmo. -----

O Presidente da Junta fez um ponto de situação relativamente aos eventos realizados no segundo trimestre do corrente ano. Além disso, informou que no presente mês, foi apresentada nova candidatura do Passadiço do Barranco do Demo ao Prémio Nacional de Turismo na categoria Turismo Comunitário. -----

O Presidente da Junta referiu também o trabalho desenvolvido para a retirada de cabos elétricos da fachada do CICCA, os melhoramentos do miradouro da Rua Nova, a remodelação do Parque Infantil, a limpeza e desmatção de várias estradas secundárias e caminhos na freguesia e do Passadiço do Barranco do Demo, a reposição de iluminação pública na aldeia de Alferce através do contacto com a E-Redes. No que respeita ao apoio



FREGUESIA DE ALFERCE

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

à população, além do trabalho habitual, colaborámos também com os proprietários de terrenos notificados pelo ICNF no âmbito das notificações relativas à execução de uma faixa primária de gestão de combustível nos dois troços que atravessa a freguesia. Colaborámos também com a Santa Casa da Misericórdia de Albufeira para a realização de formação de aplicação de produtos fitofarmacêuticos. Já foi encerrada a primeira formação, estamos a preparar a segunda e já estamos a receber inscrições para uma terceira. -----

Quanto à situação financeira da Freguesia, o Sr. Presidente informa que, à data da referida informação escrita, existia um saldo positivo de 148 242,86€. -----

Não tendo sido levantadas questões, o Presidente da Assembleia passa ao ponto seguinte.

2.3. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências -----

O Presidente da Assembleia propôs ao Presidente da Junta que faça uma breve introdução ao documento em discussão. -----

Este começa por referir que o procedimento do contrato interadministrativo de delegação de competências do Município na Freguesia tem por base a realização de tarefas que podem em muitas situações serem respondidas com mais rapidez e proximidade dos munícipes, colmatando assim certas dificuldades que nos são reclamadas. Sendo o procedimento em contexto de colaboração com o Município, permite a colaboração da Freguesia em tarefas que não seriam da nossa competência, nomeadamente a limpeza de bermas e valetas de algumas estradas municipais e caminhos florestais, trabalhando em conjunto para colmatar situações como na prevenção de incêndios. O documento foi aprovado por unanimidade. -----

3. Período de Intervenção do Público -----

O Presidente da Assembleia informa que, por se tratar de uma reunião ordinária, a mesma é pública. Uma vez que não houve público presente, não houve período de intervenção do público. -----



FREGUESIA DE ALFERCE

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Encerramento: - O Presidente da Mesa, deu por encerrada a sessão da Assembleia de Freguesia pelas vinte e duas horas e trinta e cinco minutos, da qual se lavrou esta ata será assinada pelos Membros da Assembleia, presentes nesta sessão. -----

